EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 82/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que analise a viabilidade de implantar no Município projeto de castração de cães.

Justificativa: A alta taxa reprodutiva de cães contribui para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, principalmente nas residências da parcela de população socialmente mais vulnerável e nas vias públicas.

Devido ao constante aumento desta população, há ocorrência de atropelamentos, mordeduras e zoonoses.

A implantação de um projeto de castração pode gerar a diminuição destas problemáticas e promover o controle populacional de cães, proporcionando um maior bem-estar a estes animais e à população em geral.

Luiz Alves/SC, 15 de agosto de 2019

LAERTE SCHVEITZER

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000